



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.122, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010432/2015-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto “Reestruturação da Biblioteca Digital do MPF”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 540, de 18/6/2015](#), sob o código P0085.

Art. 2º Alterar o período inicialmente aprovado para o pagamento da gratificação de projeto à servidora LUCIANA ARAÚJO GOMES DE SOUSA, matrícula 24104, não ocupante de função de confiança ou cargo em comissão, que passa a ser compreendido de 15/6/2015 a 29/9/2015, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 03 dez. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)